



**PUBLICADO  
NO D.O.E.  
DE  
15.11.2019**

ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Diretoria

**PORTARIA DIR 2569/2019**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Liedi Légi Bariani Bernucci, usando de suas atribuições, baixa a seguinte

**PORTARIA.**

**Artigo 1º** - O artigo 8º da Portaria 8/87, publicada no D.O. de 14 de maio de 1987, modificada pela Portaria 019/90, que dispõe sobre alunos-monitores, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 8º - Os Departamentos interessados na colaboração de alunos-monitores deverão apresentar as propostas de contrato, acompanhadas de Plano de Trabalho a ser executado pelo candidato, **conforme modelo anexo**.

§ 1º - O Plano de Trabalho do aluno Monitor deverá ser apresentado pelo seu Orientador, que será responsável pelo seu desenvolvimento.

§ 2º - O Aluno Monitor deverá dar anuência, por escrito, do Plano de Trabalho, no momento da contratação. (NR)

§ 3º - O Aluno Monitor e o Orientador deverão cumprir estritamente o que for definido no Plano de Trabalho, ficando vedado o exercício de qualquer atividade que não esteja ali explicitada, podendo ser o Orientador responsabilizado, em todas as instâncias, pelo não cumprimento desta determinação. (NR)

§ 4º - Ao término do período de Monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu Orientador, um Relatório das atividades desenvolvidas.” (NR)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação.

Diretoria da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo,  
13 de novembro de 2019.

Prof. Dra. Liedi Légi Bariani Bernucci  
Diretora

# PLANO DE TRABALHO DE ALUNO MONITOR

1) Atribuições gerais:

2) Atribuições específicas:

3) Distribuição de horas:

Escola Politécnica da USP, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

*Orientador*

Ciente

---

*Aluno Monitor*

## **IMPORTANTE!**

Fica vedado o exercício de quaisquer atividades que não estejam explicitadas no presente Plano de Trabalho, podendo ser o Orientador responsabilizado, em todas as instâncias, pelo não cumprimento desta determinação.

